PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/09/19
13:13hs
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 342/2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 17 / 09 / 19
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REMETA A ESTA CASA UM PROJETO DE LEI QUE QUE REGE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE UMA BRIGADA PROFISSIONAL, COMPOSTA DE BOMBEIROS CIVIS, NOS ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Darci José Lermen, que remeta a esta casa,u**m projeto de lei, que rege sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de médio e grande porte a contratarem bombeiros civis no Município de Parauapebas**, conforme cópia em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao executivo municipal uma alternativa para a prevenção de acidentes pessoais e materiais em todos os estabelecimentos comerciais de médio e grande porte de nosso município.

Já aconteceram inúmeros caso de acidentes em estabelecimentos comerciais do nosso Município que, por falta de pessoas treinadas em primeiros socorros e brigada de incêndio tiveram vítimas potencialmente feridades e até mesmo que vieram a óbito. O que poderia ser evitado com a presença de tais profissionais.

Diante disto indico que seja criada uma lei que obrigue os estabelecimentos que possuam o número mínimo de 30 (trinta) funcionários em uma área de 1000m² (mil metros quadrados), a contratar bombeiros civis para atuarem na prevenção e ação nos possíveis sinistros que ocorrerem nestes locais.

Tal medida se faz necessário, para evitar situações como a que atingiu o Hospital Badim, na Tijuca, bairro da Zona Norte do Rio de Janeiro, na última quinta-feira (12), onde onze pessoas morreram.

Bem como a tragédia do Ninho do Urubu, que deixou 10 garotos mortos em fevereiro deste ano.

Portanto peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 10 de Setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora – PTB